

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/08/2022 | Edição: 160 | Seção: 2 | Página: 55

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

## PORTARIA STJ/GP Nº 348, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 56 do Regimento Interno e na Portaria STJ n. 251 de 4 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar a convocação do Desembargador Jesuíno Aparecido Rissato, membro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para continuar integrando a Terceira Seção e a Quinta Turma, a partir de 22 de agosto de 2022, em razão da aposentadoria do Ministro Felix Fischer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIN. HUMBERTO MARTINS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.